



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 428/2015

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, manutenção do freezer da escola Municipal Marisa Ferzeli, bem como manutenção do muro da mesma. **J U S T I F I C A T I V A** A justificativa se faz necessária, pois é de extrema necessidade esse freezer para conservar os alimentos utilizados na merenda das crianças, ressaltando também, que o muro da escola está quebrado, necessitando com urgência de reparos. Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2015.

Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2015

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

